



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01, Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



LEI Nº 44/2024, de 22 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre alteração do nome da *Escola Luiz Viana Filho* para *Escola de Tempo Integral Professor Gilmar Pereira Alecrim* nesta cidade de Presidente Dutra – BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Escola de Tempo Integral Professor Gilmar Pereira Alecrim” a antiga Escola Luiz Viana Filho, localizada nesta cidade de Presidente Dutra - BA.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a providenciar a devida identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra – BA, 22 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal